



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 422/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERADNO que a servidora Juciele Cristina de Quadros já usufruiu de 20 dias de férias concedidos pela portaria nº 1.228/2019, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.391/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora Juciele Cristina de Quadros, matrícula funcional nº 2197-3, referente ao período aquisitivo de **08 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2019**, para fruição de 15 a 24 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2136 de 23/06/2020 Pág. 11.